

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 2030

Protocolo: 000-05116/2023

Despacho DG nº 4177/2023

Trata-se de expediente do Setor de Gestão Documental e Memória (doc. 01), no qual noticia a realização do CONBRASCOM – Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - Edição 2023, promovido pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, no período de 08 a 10 de novembro de 2023, na cidade de Belém/PA, proposta no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para filiados conforme docs. 8 e 33.

Por meio do despacho constante no doc. 06, a Presidência autoriza a participação da servidora EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA para participar do evento.

Nos docs. 35/36 a SOF informa que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa.

A DIVAJ por meio de Parecer nos docs. 37/38, manifesta-se pela possibilidade de contratação direta da empresa FORUM NACIONAL DE COMUNICACAO E JUSTICA, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93, para a realização da servidora EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA, no “CONBRASCOM – Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça – Edição 2023”, que será realizado no período de 08 a 10 de novembro de 2023, na cidade de Belém/PA.

Diante do exposto, acato o Parecer da DIVAJ (docs. 37/38), e considerando que no doc. 35/36 há informação da Secretaria de Orçamento e Finanças de que existe dotação orçamentária com recurso suficiente para atender a presente despesa, reconheço a inexigibilidade de licitação identificada neste Protocolo, referente à contratação acima mencionada, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), com base no art. 25, II, c/c art.13, VI, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da DIVAJ, e encaminho os autos ao Excelentíssimo Desembargador Presidente para ratificação da inexigibilidade de licitação, ressaltando que, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a ratificação e a publicação na imprensa oficial devem ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias. Desse modo, solicito que a ratificação ocorra em até 3 (três) dias, a fim de que haja tempo hábil para publicação.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

Fernanda Cristina Muniz Marques
Diretora-Geral

/cds